
EBS DE VELAS**Despacho n.º 244/2010 de 17 de Março de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 550, *Lucrécia Fernanda Soares Medeiros Ferreira*, da EBS de Velas, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Horácio Henrique Silva	PQND	(550) Informática

08 de Janeiro de 2010. - A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Augusta Rodrigues Fernandes*.